



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEGOV-PI

Rua Antonino Freire, nº 1473, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001040
Telefone: (86) 0000-0000 - <https://www.pi.gov.br/>

Relatório Trimestral CMOG 2022/SEGOV-PI/GAB/SUPARC/CMOG Teresina/PI, 03 de agosto de 2022.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA NOVA CEASA
PERÍODO - ABRIL A JUNHO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão, relativo ao Contrato Nº 002/2017 - Concessão de Uso da Nova Central de Abastecimento de Teresina – NOVA CEASA, tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária, no período de abril a junho de 2022, e consolidar as informações acerca da fiscalização empreendida pelo governo do Estado, quanto às ações e intervenções realizadas.

Cumpra informar que a fiscalização e o acompanhamento da Concessão, assim como a gestão do contrato, tem por fundamento a Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, devendo ser executada pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento, para verificações e fiscalizações do cumprimento contratual, concretizando-se por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento de relatórios gerenciais feitos pelo CMOG e de documentos encaminhados pela Concessionária, conforme necessidade e conveniência da administração pública.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Contrato: nº 002/2017 / SUPARC / SEADPREV - NOVA CEASA.

Poder Concedente: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF.

Concessionária: SPE Ceasa Gestão e Logística Ltda. - Nova Ceasa Piauí.

Órgão Responsável pelo Projeto: Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2017.

Prazo da Concessão: 30 anos.

Valor do Contrato: R\$ 84.357.742,00.

Investimento Estimado em Obras: R\$ 46.898.830,59.

Remuneração da Concessionária: Recebimento das receitas principais como aluguel de boxes, módulo e demais áreas para locação, bem como os valores decorrentes da exploração de portaria de veículos.

3. SITUAÇÃO DA NOVA CEASA

O Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG acompanha as mudanças implementadas no Nova Ceasa desde 2017, quando a Central passou a ser administrada através de uma Parceria Público-Privada. Durante esse período, a Concessionária vem atuando com vistas a atender aos anseios da comunidade do entorno do bem, incluindo os feirantes, consumidores, compradores, vizinhos, dentre outros, proporcionando melhores condições operacionais em todos os sentidos.

Os investimentos em infraestrutura melhoraram a realidade de quem trabalha e compra no mercado, organizando a atividade essencial que é desenvolvida no local. De acordo com o cronograma encaminhado em 2021, foram efetuadas as seguintes implementações no segundo trimestre de 2022:

- Construção do Almoarifado: concluído, faltando apenas a revitalização da parte externa (pintura) no local;
- Construção de Pontos comerciais: não foram concluídos até a presente data. O CMOG solicitou o cronograma de obras e projetos da Nova Ceasa atualizado;
- Melhoria da Calçada da PPII: ainda não foi concluído;
- Construção do estacionamento do Banco do Brasil: as construções tiveram início no mês de março, porém, ainda não foram concluídas até a presente data. O local está sem estrutura eficiente até o momento, isso inclui luminárias na parte externa para iluminação do pátio;
- Revitalização da portaria para construção de cancelas na entrada principal: em andamento. As imagens mostram a remoção dos blocos e escavações.

Além dos serviços prestados e monitorados por esse Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos – CMOG/SUPARC durante o 2º trimestre de 2022, equivalente ao período de abril a junho, foram solicitados via Ofício Circular nº 005 - SUPARC, no dia 06/07/2022, um novo cronograma de projetos/obras e um relatório de gastos realizados até a presente data, para que assim os futuros relatórios possam ter um maior dinamismo, eficiência e projeção do que está sendo entregue.

Considerando o Relatório Técnico do 1º trimestre de 2022, bem como o relatório fotográfico referente aos serviços listados acima (item 4 deste relatório) demonstram que as obras estão acontecendo desde janeiro, e que até o momento ainda não foram concluídos. Por esse motivo, há necessidade de

apresentação de um novo cronograma de projetos/obras, bem como um relatório de gastos realizados até a presente data, já que foi constatado que o cronograma de projetos/obras de 2021 está obsoleto.

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- Estacionamento Banco do Brasil – *O processo construtivo ainda está em andamento.* O estacionamento traz consigo uma infraestrutura de iluminação, funcionalidade com pavimentação, localizado na entrada da NOVA CEASA.



- Melhoria na Calçada do Setor PPII: *O processo construtivo ainda está em andamento.* A fim de melhorar as condições existentes na calçada do setor PPII, o projeto amplia, dá mais dinamismo e funcionalidade ao setor.



- Revitalização da portaria para construção de cancelas na entrada principal está em andamento. As imagens mostram a remoção dos blocos e escavações.



- Reforma e conclusão das obras dos banheiros



5. PROJETOS SOCIAIS

5.1. AROMAS E SABORES

Projeto aromas e sabores é elaborado em parceria com CEASA e IFPI com apoio da SUPARC.

No dia 02 de maio de 2022 aconteceu a primeira roda de conversas com representantes do Banco de alimentos da NOVA CEASA, IFPI e SUPARC; temas abordados:

- Apresentação geral da equipe e da ideia central.
- CONSEA. COMO VAI?
- Apresentação do projeto da Professora Mariana.
- Encaminhamentos.

Em 16 de Maio de 2022 a CEASA enviou ofício para as 22 instituições sociais cadastradas no Banco de Alimentos que são beneficiadas com as doações, solicitando a presença na reunião dia 16/05 com participação de representantes da SUPARC, IFPI e CEASA, para tratar dos assuntos abaixo listados:

- Pilares para uma política estadual de segurança alimentar e nutricional;
- Combate ao desperdício de alimentos;
- Organização e fortalecimento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
- Fortalecimento da rede de voluntários.

Na segunda-feira, 16 de maio, gestores do Campus Teresina Zona Sul do Instituto Federal do Piauí (IFPI) promoveram uma conferência para abordar os pilares de uma política estadual de segurança alimentar e nutricional. Foram destacados o fortalecimento da rede de voluntários para projetos sociais, organização e fortalecimento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Piauí (CONSEA) e o combate ao desperdício de alimentos. Também

participaram da conferência, representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí (SUPARC) e da Central de Abastecimento de Teresina (Nova Ceasa), além de alunos dos cursos de Cozinha e Gastronomia.

Durante a conferência foi realizada a abertura do projeto de extensão “Aromas e Sabores da Solidariedade”, desenvolvido pelas professoras Mariana Morais e Edna Chaves. O objetivo principal do projeto é proporcionar aos membros das entidades assistenciais beneficiadas pelo Banco de Alimentos da Nova Ceasa conhecimentos sobre técnicas de sustentabilidade por meio da educação ambiental e conservação de alimentos, além de aplicações de oficinas gastronômicas que possam originar novos produtos e gerar fonte de renda por parte dessa população.

As docentes relataram que o desperdício de alimentos é um fator potencializador da insegurança alimentar e da fome no mundo. Os dados estatísticos apontam que o que vai para o lixo faz falta na mesa de milhões de brasileiros, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, que sofrem com o manejo inadequado, compras excessivas dos consumidores e falta do melhor aproveitamento dos alimentos, fatores determinantes para o desperdício de frutas, legumes, verduras, raízes e tubérculos.

Buscando reduzir esse desperdício de alimentos e garantir o direito à alimentação às populações mais vulneráveis, são realizados investimentos nos bancos de alimentos, que desempenham um importante papel no combate ao desperdício alimentar e à fome. Esses bancos de alimentos possuem capilaridade, alcançando a população que não têm acesso às políticas públicas.

“Apesar da distribuição dos alimentos para o público de baixa renda, o problema do desperdício alimentar ainda perdura. É um dever de nós, como cidadãos e profissionais, atuar no combate ao desperdício e garantia do direito à alimentação. Nesse contexto, o projeto Aromas e Sabores da Solidariedade visa contribuir com o combate ao desperdício de alimentos, minimizando os danos ambientais e reduzindo a insegurança alimentar”, comentaram as docentes.

Estiveram presentes na conferência, pelo IFPI, a diretora de Ensino, Mariana Morais, o chefe de Departamento de Administração e Planejamento, Paulo André Meneses, e a professora Edna Chaves; a superintendente de Parcerias e Concessões, Érica Feitosa; o gerente de projetos sociais da Nova Ceasa, Jorgenei Moraes; e a representante do CONSEA, Janice Lustosa.



6. CONCLUSÃO

Considerando as atividades executadas pela Concessionária durante o período de abril a junho de 2022, resta observado que o cumprimento das obrigações previstas no contrato não está seguindo o cronograma de projetos/obras apresentado no ano de 2021, por esse motivo se faz necessária a apresentação de um novo cronograma contendo informações atualizadas, tendo em vista que obras listadas no item “3. Situação da Nova Ceasa” estão em atraso.

No mais, a Concessionária vem atuando de forma eficiente quanto aos cuidados e conservação da Nova Ceasa.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO** - Matr.0359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC, em 03/08/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA** - Matr.0341040-4, Diretor, em 09/08/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5041716** e o código CRC **EB70684B**.